

DIÁRIO DO SUDOESTE

Publicações Legais

Caderno Integrante da Edição nº 8401
Pato Branco, 01 de junho de 2023

Este espaço é destinado a publicação de editais públicos ou privados que tem como finalidade tornar público as informações a cerca dos atos e fatos ocorridos, dando transparência as ações dos órgãos públicos e das empresas. Os leitores podem acompanhar nos editais toda e qualquer medida adotada pelas prefeituras, câmaras municipais, empresas de economia mista, autarquias, entidades, associações, instituições, empresas e outras denominações que tenham a necessidade de tornar públicos seus atos.

SÚMULA DE REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA

Polesello Industria Química Ltda., torna público que irá requerer junto ao IAT a Licença Ambiental Simplificada, para a atividade de manutenção e reparação de maquinas e equipamentos, a ser instalada na Rod PR 158 Km 553, mais 800m, s/n, Vitorino/Pr.

SÚMULA DE REQUERIMENTO DE LICENÇA PRÉVIA DE AMPLIAÇÃO

Araucária Indústria e Comercio De Papeis Ltda., torna público que irá requerer junto ao IAT a Licença Prévia, para a atividade de indústria de papel e celulose, a ser instalada na Comunidade Linha Alegria, Zona Rural, Chopinzinho/Pr.

SÚMULA DE RECEBIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA

A Empresa **VMT CONSTRUTORA E TERRAPLENAGEM LTDA.**, torna público que recebeu do Instituto Água e Terra, IAT, Licença Ambiental Simplificada, do empreendimento **LOTEAMENTO RESIDENCIAL JARDIM MATILDE**, a ser implantado no Imóvel Júlio Pagnoncelli nº1, nesta cidade comarca de Pato Branco-PR, Matrícula 55.588, 1º Ofício Registro Geral de Imóveis.

CÂMARA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO - ESTADO DO PARANÁ

ESPÉCIE: Extrato do Contrato nº 010/2023. **CONTRATANTE:** CÂMARA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO/PR. **CONTRATADA:** TÍPU'S IMPRESSÃO DIGITAL LTDA, CNPJ nº 18.454.537/0001-97. **VALOR TOTAL:** R\$ 180,00 (cento e oitenta reais). **OBJETO:** contratação de empresa para confecção e fornecimento de um adesivo autocolante para o veículo oficial, incluindo os serviços de instalação, conforme modelo anexo ao contrato. **ORIGEM:** Dispensa de Licitação nº 007/2023. **FUNDAMENTO LEGAL:** art. 24, II, da Lei nº 8.666/93. **ELEMENTOS DE DESPESA:** R-1250. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** 45 dias. **DATA DA ASSINATURA:** 24/05/23. Assinam: Osmar Checchi, pela Câmara, e Alípio A. Ferst Junior, pela empresa.

ESPÉCIE: Extrato do Contrato nº 011/2023. **CONTRATANTE:** CÂMARA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO/PR. **CONTRATADA:** ELAINE TEREZINHA MORETTO, CNPJ nº 36.332.727/0001-13. **VALOR TOTAL:** R\$ 680,00 (seiscentos e oitenta reais). **OBJETO:** contratação de empresa para confecção e fornecimento de uma placa em aço inox escovado, conforme modelo anexo ao contrato. **ORIGEM:** Dispensa de Licitação nº 007/2023. **FUNDAMENTO LEGAL:** art. 24, II, da Lei nº 8.666/93. **ELEMENTOS DE DESPESA:** R-1250. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** 45 dias. **DATA DA ASSINATURA:** 24/05/23. Assinam: Osmar Checchi, pela Câmara, e Elaine T. Moretto, pela empresa.

ORDEM DE SERVIÇO 17/2023

O Presidente da Câmara Municipal de Palmas-PR no uso de suas atribuições em especial a lei 1.735 de 30/05/2007 e a Resolução 003/2014, Resolve:

Eu, vereador Marcos Antonio da Silva Gomes, comunico meu deslocamento à Cidade de Curitiba - PR, no período de 31 de maio à 01 de junho do corrente ano, para participar de reuniões na Assembleia Legislativa, com saída prevista para o dia 31 de maio, às 06:00 horas e retorno previsto para o dia 01 de junho do corrente ano às 18:00 horas, com liberação de 1,5 (uma e meia) diária, somando-se um total de R\$ 712,50 (setecentos e doze reais e cinquenta centavos).

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Palmas.

Palmas, 30 de maio de 2023.

Marcos Antonio da Silva Gomes

Presidente do Legislativo

UTFPR – CAMPUS DOIS VIZINHOS - AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2023 – UASG 153177

Nº Processo: 23064.019409/2023-55. Objeto: **Registro de preços para futura e eventual aquisição de material de jardinagem e insumos agrícolas para os campus Dois Vizinhos, Pato Branco, Francisco Beltrão e Santa Helena da UTFPR**, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital, Termo de Referência e demais anexos. Total de Itens Licitados: 104. O Edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e endereço eletrônico <http://www.comprasnet.gov.br>. Abertura das Propostas: 10/07/2023, às 09h, no site www.gov.br/compras.

TANIA NARA DE OLIVEIRA SANTI

Pregoeira

ORDEM DE SERVIÇO 18/2023

O Presidente da Câmara Municipal de Palmas-PR no uso de suas atribuições em especial a lei 1.735 de 30/05/2007 e a Resolução 003/2014, Resolve:

Autorizar o funcionário, Luis Felipe de Araújo a deslocar-se à Cidade de Curitiba - PR, no período de 31 de maio à 01 de junho do corrente ano, para participar com o vereador Marcos Antonio da Silva Gomes de reuniões na Assembleia Legislativa, com saída prevista para o dia 31 de maio, às 06:00 horas e retorno previsto para o dia 01 de junho do corrente ano, às 18:00 horas, com liberação de 1,5 (uma e meia) diárias, somando-se um total de R\$ 712,50 (setecentos e doze reais e cinquenta centavos).

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Palmas.

Palmas, 30 de maio de 2023.

Marcos Antonio da Silva Gomes

Presidente do Legislativo

MUNICIPIO DE SAUDE DO IGUAÇU ESTADO DO PARANÁ AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO Nº 060/2023 PREGÃO PRESENCIAL Nº. 037/2023

Regido pela Lei nº 10.520/02 e pela Lei nº 8.666/93

OBJETO: Registro de Preços objetivando a contratação de empresa para fornecimento futuro de passagens rodoviárias para atender as necessidades da Secretaria de Assistência Social conforme Lei 1172/2018 e artigo 11º do decreto municipal 014/2019, conforme condições, especificações, valores e estimativas de consumo constantes no Anexo I e nos termos do edital e seus anexos, e para fornecimento de acordo com as necessidades da Administração Municipal.

TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO GLOBAL POR LOTE

ABERTURA: Dia 16 de junho de 2023 às 09:00 horas.

INFORMAÇÕES REFERENTE AO EDITAL: Na Secretaria de Administração – Divisão de Licitações e Contratos da Prefeitura Municipal de Saudade do Iguaçu, à Rua Frei Vitor Berscheid, 708 – Centro - Saudade do Iguaçu-Pr., telefone No. (046) 3246-1166 ou pelo site: <http://www.saudadedoiguacu.pr.gov.br/licitacoes.php>

Saudade do Iguaçu, 31 de maio de 2023.

DARLEI TRENTO

Prefeito Municipal

MUNICIPIO DE PATO BRANCO

Extrato Termo de Aditamento nº: 03/2023 - Contrato nº: 74/2020GP. Pregão Eletrônico nº: 37/2020 – Processo nº: 76/2020

PARTES: Município de Pato Branco e Eugenio & Marques Ltda. **OBJETO:** Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, com substituição de peças, para os equipamentos utilizados no Setor de Radiologia da Unidade de Pronto Atendimento Municipal - UPA24H e Setor de Radiologia da Unidade Central de Saúde, sendo: 1 aparelho de raio-X marca PHILIPS modelo: COMPACTO PLUS; 1 equipamento CR REGIUS SIGMA 2+DRY PRO 873, 1 aparelho de raio-X marca SAWAE modelo ALTUS ST, 1 aparelho de raio-x Fixo Digital Modelo HF630M Marca: Lotus e 1 aparelho de raio-X Fixo Analógico Modelo HF500M Marca: Lotus, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. **ADITAMENTO:** Prorrogação do prazo de vigência para mais 12 meses, ou seja, até 02 de junho de 2024. **DO VALOR:** Fica acrescido o valor de R\$ 6.698,76 referente a inclusão da manutenção de 02 equipamentos. **VALOR TOTAL DO CONTRATO:** R\$ 80.384,92. Pato Branco, 30 de maio de 2023. Robson Cantu - Prefeito. Edilaine Cavalcante de Moraes – Representante Legal.

MUNICIPIO DE PATO BRANCO

EXTRATO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 53/2023/GP. INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 33/2023, PROCESSO N.º 35/2023 – EMENDA DE BANCADA Nº 14/2022 - PARTES: Município de Pato Branco, CNPJ/MF sob nº 76.995.448/0001-54, e **Associação Projeto Social de Futebol Bairro Bortot**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 40.194.695/0001-04. **OBJETO:** Custeio e a manutenção das ações desenvolvidas pela Associação Projeto Social de Futebol Bairro Bortot, em prol do fomento de sua modalidade de futebol social, a realizado no Campo Abel Bortot, no bairro de mesmo nome, no município de Pato Branco PR. Serão atendidos 115 pessoas (masculino) 09 a 17 anos na modalidade de Futebol de campo com cunho social. **VALOR TOTAL:** R\$ 20.000,00 (vinte mil reais). **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 08 (oito) meses. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1311-14290. **GESTOR:** Rony Marcelo Slaviero. Pato Branco, 29 de Maio de 2023. José Luiz Dariva - Presidente. Robson Cantu – Prefeito.

MUNICIPIO DE PATO BRANCO - EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE EDITAL

Nº	NOME	ASSUNTO	DATA
464/2023	PREFEITO MUNICIPAL	ABERTURA DE EDITAL PSS EMPREGO PUBLICO INSTRUTOR DE APRENDIZAGEM E NOMEIA COMISSÃO ORGANIZADORA E BANCA EXAMINADORA	30/05/2023

A publicação na íntegra dos(s) ato(s) acima encontra(m)-se disponível (eis) no seguinte endereço eletrônico: www.diariomunicipal.com.br/amp – Edição do dia 1º de junho de 2023, conforme Lei Complementar nº 70, de 06 de julho de 2017.

MUNICIPIO DE PATO BRANCO

EXTRATO TERMO DE ADITAMENTO Nº 04/2023 - CONTRATO Nº 276/2022 - TOMADA DE PREÇOS N.º 11/2022 PROCESSO N.º 310/2022.

PARTES: Município de Pato Branco e Moldasa Indústria e Comercio de Pré-Fabricados Americana LTDA. **OBJETO:** reforma da Unidade Básica de Saúde do Bairro Pinheirinho localizada na Rua Matias de Albuquerque, Lote 18 - Quadra 1036 no bairro Pinheirinho; e a reforma da Unidade Básica de Saúde do Bairro São João, localizada na Rua Sadi Bertol, esquina com Rua Antônio Marini, Lote 01 e 23 - Quadra 1305, no bairro São João no Município de Pato Branco, com recursos provenientes da Resolução SESA nº 932/2021; atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde **ADITAMENTO:** Do Prazo de Execução: as partes Pactum prorrogação do prazo de execução, apenas em relação ao lote 02 - Reforma da UBS do Bairro São João, para mais 30 (trinta) dias a partir da assinatura do presente termo aditivo. Considerando a alteração do prazo de execução da obra definida no lote 02, o prazo de vigência contratual é prorrogado até o dia 26 de julho de 2023. Pato Branco, 29 de maio de 2023. Robson Cantu – Prefeito. Rodrigo Boesing – Representante Legal.

MUNICIPIO DE PATO BRANCO

AVISO DE ERRATA EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 04/2023

O Município de Pato Branco, através da Presidente da Comissão Permanente de Licitação, torna público aos interessados no processo de licitação na modalidade Tomada de Preços nº 04/2023, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada para execução de instalação de uma entrada de serviço com tensão 380/220V com transformador particular de 225kVA conforme projeto na Praça Presidente Vargas, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Engenharia e Obras, que diante da manifestação da Secretaria Municipal de Administração por meio do memorando nº 44/2023, faz-se necessária a inclusão de dois arquivos no Anexo – X – Projetos, ao Edital de Tomada de Preços em epígrafe. As demais condições estabelecidas no Edital permanecem inalteradas. Diante das alterações, o recebimento dos Envelopes nº 01 (um), contendo os Documentos de Habilitação, e dos Envelopes nº 02 (dois), contendo a Proposta de Preços, dos interessados dar-se-á até às **14 HORAS, DO DIA 23 DE JUNHO DE 2023**, junto ao Protocolo de Licitações, anexo a Divisão de Licitação do Município de Pato Branco, na Rua Caramuru, nº 271, Centro, CEP 85501-064, em Pato Branco - PR. A abertura dos Envelopes nº 01 (um) - Documentos de Habilitação, dar-se-á na sala de abertura de licitações, às 14h15min do mesmo dia. O Edital Retificado e seus anexos poderão ser retirados gratuitamente (em mídia digital) junto a Divisão de Licitações, na Prefeitura Municipal de Pato Branco, no horário de expediente, na Rua Caramuru, nº 271, Centro, em Pato Branco - PR, ou pelo site: www.patobranco.pr.gov.br/ Demais informações, fones: (46) 3220-1534, e-mail: licita@patobranco.pr.gov.br/licitacao2@patobranco.pr.gov.br. **Thais Love - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**

MUNICIPIO DE PATO BRANCO

AVISO DE CONTINUIDADE E ERRATA Nº 01

EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 02/2023 – PROCESSO Nº 51/2023

O Município de Pato Branco, através da Presidente da Comissão Permanente de Licitação, torna público aos interessados no processo de licitação na modalidade Concorrência nº 02/2023, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada para execução do sistema de prevenção de incêndio e a desastres, execução do sistema EPDA do reservatório e execução do sistema elétrico do mezanino no Centro de Eventos de Pato Branco com área total de 8.086,00m², atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, que diante da manifestação da Secretaria Municipal de Engenharia e Obras por meio de uma Nota Interna no processo administrativo nº 4.022/2023, dar-se-á andamento ao certame na fase em que se encontra. Considerando as informações contidas na Nota Interna acima mencionada, ficam retificados os itens: 2.1.1, 2.3, 4.3, 10.1.8.1.1 "a", 10.1.12.1 "a", do Edital e respectivos itens correspondentes na minuta do contrato, bem como os anexos do Edital, passando a vigor conforme arquivos disponíveis no endereço www.patobranco.pr.gov.br. Diante das alterações, o recebimento dos Envelopes nº 01 (um), contendo os Documentos de Habilitação, e dos Envelopes nº 02 (dois), contendo a Proposta de Preços, dos interessados dar-se-á até às **09 HORAS, DO DIA 05 DE JULHO DE 2023**, junto ao Protocolo de Licitações, anexo a Divisão de Licitação do Município de Pato Branco, na Rua Caramuru, nº 271, Centro, CEP 85501-064, em Pato Branco - PR. A abertura dos Envelopes nº 01 (um) - Documentos de Habilitação, dar-se-á na sala de abertura de licitações, às 09h15min do mesmo dia. O Edital Retificado e seus anexos poderão ser retirados gratuitamente (em mídia digital) junto a Divisão de Licitações, na Prefeitura Municipal de Pato Branco, no horário de expediente, na Rua Caramuru, nº 271, Centro, em Pato Branco - PR, ou pelo site: www.patobranco.pr.gov.br/ Demais informações, fones: (46) 3220-1534, e-mail: licita@patobranco.pr.gov.br/licitacao2@patobranco.pr.gov.br. **Thais Love - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**

MUNICIPIO DE PATO BRANCO

Extrato de Aditamento 02/2023. Contrato Nº 292/2022, Pregão Eletrônico nº 141/2022, Processo nº 328/2022. PARTES: Município de Pato Branco e Gente Seguradora S.A. **OBJETO:** A prestação de serviços de Seguro para Veículos, para atender as necessidades da Administração Municipal e ao Corpo de Bombeiros do Município. **ADITAMENTO:** Da Inclusão de Seguro, com base na Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993, especialmente em seu Art. 65, Inciso I, alínea "b", fica acrescido ao objeto o seguro dos veículos, M.BENZ/AXOR 3131 6X4, M.BENZ/AXOR 3131 6X4, M.BENZ/AXOR 3131 6X4 e M.BENZ/AXOR 3131 6X4. Da Apólice, o prazo de vigência da apólice será de 29/04/2023 a 17/10/2023. Do Valor, o valor certo e ajustado para a execução do presente aditivo é de R\$ 3.000,00 (três mil reais), que corresponde ao percentual de 9,3897% do contrato original. Dotação Orçamentária: 1112-16420. Permanecem em plena vigência todas as demais cláusulas e condições que não conflitem com o presente Termo. Pato Branco, 09 de Maio de 2023. Robson Cantu – Prefeito. Marcelo Wais – Representante Legal.

MUNICIPIO DE PATO BRANCO

EXTRATO CONTRATO Nº 85/2023
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 27/2023 - PROCESSO Nº 109/2023

PARTES: Município de Pato Branco e CESPTRAN – Cursos Especializados de Trânsito LTDA. **OBJETO:** Inscrição e participação de Curso Especializado para Condutores de Veículos de Transporte Coletivo e Transporte de Emergência Completo/Atualização na modalidade de ensino a distância, atendendo às necessidades da Secretaria de Saúde. **VALOR TOTAL:** R\$ 1.850,00. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 120 dias. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1778-13780. **FISCAL:** Titular – Juliano Martins da Silva, Substituta – Geraldo Lopes dos Santos. **GESTOR:** Secretária Municipal de Saúde. Pato Branco, 30 de maio de 2023. Robson Cantu – Prefeito – Locatário. Jussara da Silva – Representante Legal.

MUNICÍPIO DE MARIÓPOLIS

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 352/2023 – GP. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 20/2023. MUNICÍPIO DE MARIÓPOLIS É A PROPONENTE: Sonia Mara da Luz Bogoni - ME, inscrita no CNPJ/MF sob nº 15.050.666/0001-21, inscrição estadual nº 90687586-18, doravante denominada simplesmente CONTRATADA. DO OBJETO: é a contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção da rede de iluminação pública, incluindo super postes, conforme descrição abaixo:

ITEM	QTDDE	UN D	DESCRIÇÃO	VAL OR UNI T R\$	VALO R TOTA L R\$
1	12,0	UN D	Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção da rede de iluminação pública incluindo super postes, com reposição de material danificado disponibilizado pelo Município. A contratada é obrigada a efetuar a manutenção da rede de iluminação pública duas vezes por mês nos dias 14 e 15, 2ª e 3ª em dias seguintes devido a falhas ou interrupções. A contratada compromete-se a cumprir o mínimo de 10 horas mensais de manutenção, sendo 04 horas noturnas na primeira quinzena do mês, 04 horas noturnas na segunda quinzena do mês e 02 horas diurnas no longo mês. A empresa contratada deverá garantir a qualidade na prestação de serviços, e se detectados problemas ou ainda má qualidade, os serviços deverão ser solucionados imediatamente, correndo as custas sob suas expensas, ficando sujeitos às penalidades aplicáveis a inadimplência. Os serviços serão solicitados através de ordem de serviços disponibilizada pela administração municipal. Sobre a segurança pessoal dos funcionários da empresa contratada a mesma deverá seguir as normas de segurança de acordo com a norma NBR 5410. O Município não se responsabiliza por acidentes ocorridos aos funcionários da empresa contratada. A contratada deverá realizar a substituição de lâmpadas (250 watts) e outros materiais danificados em postes normais, instalação de luminárias, reatores, reles, braços, lâmpadas (250 watts) e demais materiais necessários em postes normais, também substituições de lâmpadas e outros materiais danificados em super postes. A Contratada deverá estar apta com todos os equipamentos necessários para fazer toda a manutenção da iluminação pública, inclusive super postes, dentro do perímetro urbano e nos três trechos de acesso do município de acordo com as normas da Copel.	145,00	17460,00

DOS PRAZOS E VIGÊNCIA: O prazo de execução do objeto será de 12 (doze) meses, a contar da assinatura do contrato. O prazo de vigência será o prazo de execução, acrescido de 30 (trinta) dias. A duração do contrato poderá, eventualmente, ser prorrogada nos termos do artigo 57 da lei nº 8666/93. **CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:** O pagamento será efetuado mensalmente até o quinto dia útil de cada mês após a execução total do objeto. **DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:** 11.00 – Departamento de Viação e Serviços Urbanos – 11.02 – Divisão de Serviços Urbanos – 15.452.0017.2.034 – Manutenção dos Serviços Urbanos – 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Fonte (000), Despesa 1861. **DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E DAS OBRIGAÇÕES DA FUTURA CONTRATADA:** A contratada deverá efetuar a manutenção da rede de iluminação pública, substituindo material danificado em horários noturnos com datas específicas. A realização dos serviços será a substituição de lâmpadas e outros materiais danificados em postes normais. Instalação de luminárias, reatores, reles, braços, lâmpadas e demais materiais necessários em postes normais, também a substituições de lâmpadas e outros materiais danificados em super postes do perímetro urbano. **DA ALTERAÇÃO DO VALOR CONTRATUAL E DO CRITÉRIO DE REAJUSTE:** O valor do contrato poderá, eventualmente, ser reajustado ou alterado nos termos do artigo 65 da Lei nº 8666/93. **FORO:** Comarca de Clevelândia, Estado do Paraná. Mariópolis, 29 de Maio de 2023. Prefeito Municipal, Mario Eduardo Lopes Paulek.

MUNICÍPIO DE MARIÓPOLIS
AVISO DE LICITAÇÃO. EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 24/2023.

UASG Nº 987693. PROCESSO Nº 488/2023. Tipo de Licitação: MENOR PREÇO POR ITEM. Data da realização: **19 de JUNHO de 2023.** **Abertura da Sessão: 08h00 horas.** Local: www.gov.br/compras/pt-br. O Município de Mariópolis/PR, neste ato representado pelo Sr. Prefeito Municipal Mario Eduardo Lopes Paulek que o presente instrumento subscreve e pelo Pregoeiro Oficial da municipalidade Francisco Valdomiro Bueno, tornam público que se encontra aberto, certame licitatório na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO nº. 24/2023, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM – Processo n.º 488/2023, objetivando a implantação de REGISTRO DE PREÇOS para eventual aquisição de peças novas em geral – Linha Pesada para Máquinas Rodoviárias, de acordo com as especificações contidas no Anexo I, que faz parte do edital, que será regido pela Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Municipal nº 38/2020, Decreto Municipal nº 006/2008, Lei Complementar nº 123/2006, Lei Complementar nº 147/2014, Decreto nº 8.538/2015, Lei Municipal Complementar nº 41/2009, Decreto Municipal nº 36/2010, Decreto Municipal nº 43/2007, aplicando-se, ainda, subsidiariamente, no que couberem, as disposições contidas na Lei Federal nº 8.666/1993, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, realizará LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA A PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS - ME, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE - EPP, AO MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL – MEI E Sociedade Cooperativa (S.C.). As propostas deverão obedecer às especificações estabelecidas por este instrumento convocatório e seus anexos, que dele fazem parte integrante. Os envelopes contendo a proposta de preços e os documentos de habilitação serão recebidos conforme mencionado no edital, após o credenciamento dos interessados que se apresentarem para participar do certame no site www.gov.br/compras/pt-br. A sessão de processamento do Pregão será realizada eletronicamente no site: www.gov.br/compras/pt-br, iniciando-se no dia 19/06/2023 às 08h00 horas e será conduzida pelo Pregoeiro Oficial com o auxílio da Equipe de Apoio, designados nos autos do processo em epígrafe. **INFORMAÇÃO/EDITAL:** O Edital de Pregão Eletrônico nº 24/2023 completo encontra-se a disposição dos interessados no Departamento de Licitação do Paço Municipal – Rua Seis, nº 1030 - Centro - CEP: 85.525-000 – Mariópolis, Estado do Paraná, no horário de expediente, de Segunda a Sexta-Feira entre as 08h00 às 11h30min e das 13h00 às 17h00, E-mail: francisco.bueno@mariopolis.pr.gov.br, Portal Transparência do Município ou pelos sites www.mariopolis.pr.gov.br, na aba licitações – Pregão Eletrônico e www.gov.br/compras/pt-br - UASG Nº 987693. Mariópolis/PR, 31 de Maio de 2023. Mario Eduardo Lopes Paulek - Prefeito Municipal.

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 3404/2022. CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE ITAPEJARA D'OESTE E A EMPRESA FERNANDO RICARDO REOLON CONSTRUÇÕES - EIRELI - EP.

CNPJ sob nº 07.129.002/0001 - 24, objeto a construção de 02 barracões industriais com a execução de serviços preliminares e administração da obra; movimento de terra, drenagem e águas pluviais; estruturas; alvenaria, divisória, muros e fechos; cobertura; esquadrias, acessórios, vidros e espelhos; instalações elétricas, telefonia, sistemas de proteção e ventilação; instalações hidrossanárias, gás - glp, incêndios e aparelhos; revestimentos, impermeabilizações, pinturas e argamassas; limpeza final e demais itens e especificações constantes em projetos, no Município de Itapejara D'Oeste - PR, conforme projetos e memoriais descritivos e especificações mínimas exigidas no Edital de Tomada de Preços Nº 008/2022, fica prorrogado o prazo de execução da obra em mais 90 (noventa) dias, passando o prazo de execução de 05 (cinco) de junho de 2023, para 05 (cinco) de setembro de 2023, de acordo com o requerimento da empresa protocolado em 25 (vinte e cinco) de maio de 2023, parecer técnico do engenheiro civil do Município em 26 (vinte e seis) de maio de 2023, com a justificativa do executivo municipal e em conformidade com o previsto na Lei nº 8.666/93. Itapejara D'Oeste, 26 (vinte e seis) de maio de 2023.

Município de Itapejara D'Oeste

A íntegra se encontra no site: <https://www.diariomunicipal.com.br/amp/pesquisa>

DECRETO Nº 095/2023

DATA: 31.05.2023

SÚMULA: Declara ponto facultativo em repartições públicas municipais e dá outras providências.

DECRETO Nº 091/2023

DATA: 26.05.2023

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 4º inciso VI da LOA - Lei Orgânica Anual nº 2100/2022 de 22.11.2022 e artigo 27º incisos I e II da LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias nº 2099/2021 de 22.11.2022. **DECRETA:** Art. 1º - Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município, destinados ao suporte das despesas no valor de R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais), nas dotações orçamentárias abaixo relacionadas:

CODIGO	NOMENCLATURA	FORTE	VALOR
07.00	Departamento Municipal de Saúde		
07.02	Fundo Municipal de Saúde		
103010021.2.024	Manutenção do Fundo Municipal de Saúde		
4.4.90.51	Obras e Instalações	1068	7.500,00
TOTAL R\$ 7.500,00			

Art. 2º - Para cobertura dos créditos a serem abertos em conformidade com a autorização do artigo anterior, serão utilizados os recursos oriundos do excesso de arrecadação no valor de R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais) conforme dispõe o § 1º, II do art. 43 da Lei Federal 4320/1964 de 17.03.1964, especificados abaixo:

CODIGO	NOMENCLATURA	FORTE	VALOR
2.4.2.2.50.0.1	Transferência de Convênios Estados SUS	1068	7.500,00
TOTAL R\$ 7.500,00			

Art. 3º - Através desse ato ficam também atualizados os valores das Leis nº 2099/2022 de 22.11.2022 - LDO e 2010/2021 do PPA 2022/2025.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 10/05/2023. Gabinete do Prefeito Municipal de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, aos 26 (vinte e seis) dias do mês de maio de 2023.

Vilmar Schmolter
Prefeito Municipal

Vladimir Lucini
Resp. pelo Depto. de Administração

DECISÃO COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 07/2023

Objeto: Nova seção para a abertura dos envelopes de Proposta de Preço.

A comissão de licitação, designada através do Decreto Nº 203/2022, considerando a Ata nº 1613/2023, do dia 12 (doze) de maio de 2023, e considerando que Decisão da Comissão de Licitação, publicada no dia 19 (dezenove) de maio de 2023, edição 8392, jornal Diário do Sudoeste, e enviada a todas as empresas participantes por e-mail, considerando que nenhuma empresa protocolou recurso dentro do prazo legal, Sendo assim, A comissão de Licitação NOTIFICA as empresas participantes que fará a nova seção para a abertura dos envelopes de Propostas de Preços das empresas habilitadas, no dia 05 (cinco) de junho de 2023 às 10h00min, na sala de licitações junto a Prefeitura Municipal.

Itapejara D'Oeste/PR, aos 31 (trinta e um) dias do mês de maio do ano de 2023.

Vladimir Lucini

Presidente da Comissão de Licitação

Decreto Nº 203/2022

MUNICÍPIO DE ITAPEJARA D'OESTE - PR
Extrato de Aditivo de Contrato Nº 2913/2021

Contratante: Município de Itapejara D'Oeste – PR, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 76.995.430/0001 – 52.

Contratado: Sodes Soluções em Desenvolvimento de Software Ltda – EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 24.870.433/0001 – 66.

Objeto: Contratação de empresa especializada no licenciamento de uso de Sistema de Saúde Pública, para uso do Departamento Municipal de Saúde de Itapejara D'Oeste - PR, conforme objeto do Edital de Pregão Eletrônico Nº 007/2021.

Fica aditivado o valor contratual, passando de R\$ 89.100,00 (Oitenta e nove mil e cem reais) para R\$ 90.341,40 (Noventa mil, trezentos e quarenta e um reais e quarenta centavos).

Data do Aditivo de Contato: 31 (trinta e um) de Maio de 2023.


PREFEITURA MUNICIPAL DE HONÓRIO SERPA-PR.

RUA: Elpídio dos Santos, 541 - Telefax (46) 3245-1130 e 3245-1122

CEP. 85.548-000 - Honório Serpa - Paraná

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 17/2023

O Município de Honório Serpa, por intermédio do seu Pregoeiro e Equipe de Apoio designados pelo Portaria nº 32/2023, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico, tipo Maior Desconto por Item, em sessão pública eletrônica a partir das 09h00min horas (horário de Brasília- DF) do dia **16 de Junho de 2023**, através do site www.comprasnet.gov.br, destinado a Aquisição de iscas fornecidas granuladas para controle de formigas cortadeiras para o município de Honório Serpa – PR nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento. Conforme termo de referência que é parte integrante deste edital, para todos os fins e efeitos, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie. O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis no endereço acima citado ou no site www.honorioserpa.pr.gov.br, informações complementares podem ser obtidas pelo e-mail licitacao@honorioserpa.pr.gov.br ou pelo telefone (46)3245-1130.

Honório Serpa, 31 de Maio de 2023

Indianara Patricia Brizola

Pregoeira

MUNICÍPIO DE CORONEL VIDUA – ESTADO DO PARANÁ.

PORTARIA Nº 013, de 30 de maio de 2023. **RESOLVE:** Art. 1º - Designar membros para integrar o Grupo de Trabalho Intersetorial do Programa Saúde na Escola exercício 2023/2024. **A publicação na íntegra dos atos acima encontra-se disponível no seguinte endereço eletrônico:** <http://www.diariomunicipal.com.br/amp/> - conforme autorizado pela Lei Municipal nº 3063, de 26 de maio de 2021, regulamentada pelo Decreto nº 7691, de 14 de julho de 2021.

MUNICÍPIO DE CORONEL VIDUA – PR
RESUMO DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

Referente ao Edital: Pregão Eletrônico nº 41/2023. Objeto: registro de preços para futura e eventual aquisição de pedras. Prazo de vigência: 06 meses, de 31.05.2023 a 30.11.2023. Contratante: Município de Coronel Vidua. **DETTENTORAS:**

REGISTRO	DETTENTORA	CNPJ nº	VALOR TOTAL ESTIMADO
89/2023	F. ZANCANARO TERRAPLENAGEM LTDA	05.461.328/0001-29	37.520,00
90/2023	J. T. GIARETTA - MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO	17.094.535/0001-71	41.456,00

Coronel Vidua, 30 de maio de 2023. Anderson Manique Barreto, Prefeito.

Replicação do Extrato Termo de Posse e de Entrada em Exercício de Nomeados publicado no Jornal Diário do Sudoeste da Cidade de Pato Branco-PR em 04/03/2023 - Edição nº 8341, e a publicação na íntegra do ato no endereço eletrônico: <http://www.diariomunicipal.com.br/amp/> - conforme autorizado pela Lei Municipal nº 3063, de 26 de maio de 2021, regulamentada pelo Decreto nº 7691, de 14 de julho de 2021, publicado em 06/03/2023 - Edição nº 2723

Extrato: Termo de Posse e de Entrada em Exercício de Nomeados para exercer

Cargo de Provedor Intermunicipal - Regime Jurídico Estatutário

Edital abertura Concurso: 001/2022 de 30/05/2022 - Publicado no Jornal Diário do Sudoeste de Pato Branco, PR em 31/05/2022 - Ed. 8151, e a publicação na íntegra no endereço eletrônico: <http://www.diariomunicipal.com.br/amp/> - conforme autorizado pela Lei Municipal nº 3063/2021 de 26/05/2021.

Edital Aprobado/Homologação do Concurso: 013/2022 de 26/09/2022. Publicado no Jornal Diário do Sudoeste de Pato Branco-PR em 28/09/2022 Ed. 8235 e a publicação na íntegra no endereço eletrônico: <http://www.diariomunicipal.com.br/amp/> conforme autorizado pela Lei Municipal nº 3063/2021 de 26/05/2021.

Termo de Posse	Exercício em Nome	Nome	Cargo Público	Edital de Nomeação
560/2023	02/01/2023	Emilly Gonçalves dos Santos	Agente Comunitário de Saúde	014 de 22/11/2022 - 8.066 de 19/12/2022
561/2023	02/01/2023	Luanaela Maroni	Agente Comunitário de Saúde	014 de 22/11/2022 - 8.035 de 06/12/2022
562/2023	02/01/2023	Ángela de Fátima Ribeiro	Agente Comunitário de Saúde	014 de 22/11/2022 - 8.066 de 19/12/2022
563/2023	02/01/2023	Fairnara de Sousa Ramos	Agente Comunitário de Saúde	014 de 22/11/2022 - 8.035 de 06/12/2022
564/2023	02/01/2023	Marcia Aparecida Blein	Agente Comunitário de Saúde	014 de 22/11/2022 - 8.036 de 16/12/2022
565/2023	02/01/2023	Priscilla Marilene Silva	Agente Comunitário de Saúde	014 de 22/11/2022 - 8.035 de 06/12/2022
566/2023	02/01/2023	Bianca Gentil	Agente Comunitário de Saúde	014 de 22/11/2022 - 8.035 de 06/12/2022
567/2023	02/01/2023	Gilvana dos Santos Szocepolowski	Agente Comunitário de Saúde	014 de 22/11/2022 - 8.067 de 19/12/2022
568/2023	02/01/2023	Daniel José Frizon de Camargo	Agente Oficial de Transporte	014 de 22/11/2022 - 8.064 de 19/12/2022
569/2023	02/01/2023	Ernesto Roberto Leite Rosa	Agente Oficial de Transporte	014 de 28/11/2022 - 8.063 de 19/12/2022
570/2023	02/01/2023	Alaine Ritterbusch	Técnico de Enfermagem	014 de 22/11/2022 - 8.058 de 16/12/2022
571/2023	02/01/2023	Alaine Cristina Domingues	Fisioterapeuta	016 de 28/11/2022 - 8.044 de 15/12/2022
572/2023	02/01/2023	Danielle Langer Mielke Minckel	Técnico de Enfermagem	014 de 22/11/2022 - 8.080 de 16/12/2022
573/2023	02/01/2023	Diego Luiz Pereira dos Santos	Técnico de Enfermagem	014 de 22/11/2022 - 8.035 de 06/12/2022
574/2023	02/01/2023	Rodrigo de Farias	Operador de Máquina Rodoviária	014 de 22/11/2022 - 8.068 de 19/12/2022
575/2023	02/01/2023	Sidney Pedrosa	Agente Oficial de Transportes	014 de 22/11/2022 - 8.049 de 16/12/2022
576/2023	03/01/2023	Elaine da Silva	Enfermeiro	014 de 22/11/2022 - 8.061 de 16/12/2022
577/2023	16/01/2023	Leandro de Souza	Agente Administrativo	014 de 22/11/2022 - 8.059 de 16/12/2022
578/2023	17/01/2023	Vanessa Mara Frizon de Camargo	Agente Comunitário de Saúde	014 de 22/11/2022 - 8.065 de 19/12/2022
579/2023	18/01/2023	Glison Frango da Silva	Agente Oficial de Transportes	020 de 08/12/2022 - 8.072 de 21/12/2022
580/2023	24/01/2023	Alexsandro Antonio Nascimento de Lima	Agente Administrativo	023 de 13/01/2023 - 8.096 de 30/01/2023

Edital de Convocação/Decreto Nomeação: Publicação na íntegra no endereço eletrônico: <http://www.diariomunicipal.com.br/amp/> - conforme autorizado pela Lei Municipal nº 3063/2021 de 26/05/2021, regulamentada pelo Decreto nº 7691 de 14/07/2021.

MUNICÍPIO DE CORONEL VIDUA – PR

TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 03/2023 – Chamamento Público nº 07/2023 – Parceria que entre si celebram o MUNICÍPIO DE CORONEL VIDUA e a ASSOCIAÇÃO DOS BOLONISTAS VIDUENSES - ABV, CNPJ nº 46.470.023/0001-60. Objeto: seleção de entidade executora organização da sociedade civil, sem fins lucrativos, visando a formação de vínculo de cooperação entre as partes, para o fomento e a execução do Plano de Trabalho com a finalidade de auxílio financeiro, conforme critérios e especificações estabelecidos no presente edital. Valor total R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais). Prazo de vigência: 12 meses, 31 de maio de 2023 a 30 de maio de 2024. Coronel Vidua, 30 de maio de 2023. Anderson Manique Barreto, Prefeito.

MUNICÍPIO DE CORONEL VIDUA – PR

AVISO DE LICITAÇÃO – EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 49/2023
TIPO MENOR PREÇO POR ITEM - AMPLA CONCORRÊNCIA
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE 04 (QUATRO) VEÍCULOS NOVOS TIPO HATCH, PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. Início do cadastro das propostas: a partir das 08h do dia 02 de junho de 2023 até às 08h do dia 21 de junho de 2023. Abertura das propostas após as 08h do dia 21 de junho de 2023. Início da disputa de preços às 09h do dia 21 de junho de 2023. **VALOR MÁXIMO TOTAL: R\$ 328.180,00.** Prazo de vigência: 12 meses. Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis no site www.bnc.org.br. O edital está disponível nos sites www.coronelvidua.pr.gov.br ou www.bnc.org.br. Informações: (46) 3232-8300. Coronel Vidua, 31 de maio de 2023. Juliano Ribeiro, Presidente da CPL.


PREFEITURA MUNICIPAL DE CLEVELÂNDIA – PR
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Edital nº 014/2023/CMDCA

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Clevelândia – PR, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 132 e 139 da Lei Federal nº 8.069/1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente), na Resolução Comanda n. 231/2022 e na Lei Municipal nº 2.683/2019 e da alteração Lei nº 2.815/2023. Faz saber que a Comissão Especial e o CMDCA não receberam pedidos de impugnação e publica a relação dos candidatos Deferidos conforme item 7.11:

Nº	NOME	Resultado
02	FABIANO SANTOS	DEFERIDO
03	SANDRA DE FÁTIMA RIBEIRO	DEFERIDO
04	VANESSA DE FÁTIMA CARDOSO DE ANDRADE	DEFERIDO
05	GISELE CANDIDA MARTINS BIER DA SILVA	DEFERIDO
06	CARINA APARECIDA GUIMARÃES SERPA	DEFERIDO
07	ANDREA MACHADO DE SOUZA	DEFERIDO
08	DENISE DE ÁVILA	DEFERIDO
09	RENATO CARDOSO	DEFERIDO
10	FALZIA ELEN DO AMARAL	DEFERIDO
11	ELINALDO PAZ DA SILVA COSTA	DEFERIDO
12	JAISON WENDIR CAMARGO DOS SANTOS	DEFERIDO
13	SABRINA DA CUNHA MACEDO	DEFERIDO
14	LENIR TEREZINHA DE PAULA KOPCZUK	DEFERIDO
15	SILMARA BARBIERI CARNEIRO	DEFERIDO
16	PEDRO ORLEI DOS SANTOS MACHADO	DEFERIDO

Clevelândia

Table with columns: Código, Especificação, Valor (R\$). Includes sections for DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO, DEPARTAMENTO DE ENSEINO, DEPARTAMENTO DE SAÚDE, DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA, DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E OBRAS, DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES, DEPARTAMENTO DE FINANÇAS, DEPARTAMENTO DE CULTURA, DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO, DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA, DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E OBRAS, DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES, DEPARTAMENTO DE FINANÇAS, DEPARTAMENTO DE CULTURA, DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO.

Table with columns: Código, Especificação, Valor (R\$). Includes sections for DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E OBRAS, DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES, DEPARTAMENTO DE FINANÇAS, DEPARTAMENTO DE CULTURA, DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Gabinete do Prefeito do Município de Pató Branco, Estado do Paraná, em 26 de maio de 2023.
ROBSON CANTU
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE PATÓ BRANCO - ESTADO DO PARANÁ
DECRETO Nº 8.544, DE 30 DE MAIO DE 2023.

Regulamenta, no âmbito da Administração Pública do Município de Pató Branco, o Sistema de Registro de Preços a que se refere a Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que estabelece normas gerais de licitação e contratação para a administração pública e dá outras providências.

Revoga o Decreto nº 8.147, de 13 de janeiro de 2022, que declarou de utilidade pública, para fins de desapropriação amigável ou judicial, o imóvel urbano lote nº 4, quadra nº 1873, destinado à ampliação do Aeroporto Regional Jurema Coares Cardoso.

Art. 1º Fica aberto crédito suplementar no orçamento do exercício de 2023, no valor de R\$ 3.200.000,00 (três milhões e duzentos mil reais) e dá outras providências.

Art. 2º Para a cobertura do crédito suplementar de que trata o presente Decreto, serão utilizados recursos provenientes do excesso de arrecadação do orçamento do exercício de 2023, conforme a seguir especificado:

Table with columns: Código, Especificação, Valor (R\$). Includes sections for DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E OBRAS, DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES, DEPARTAMENTO DE FINANÇAS, DEPARTAMENTO DE CULTURA, DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E OBRAS, DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES, DEPARTAMENTO DE FINANÇAS, DEPARTAMENTO DE CULTURA, DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Gabinete do Prefeito do Município de Pató Branco, Estado do Paraná, em 30 de maio de 2023.
ROBSON CANTU
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE PATÓ BRANCO - ESTADO DO PARANÁ
DECRETO Nº 8.545, DE 30 DE MAIO DE 2023.

Declara lote oficial no Município de Pató Branco em virtude do falecimento do servidor público municipal Thiago da Silva.

Art. 1º Fica declarado lote oficial por 3 (três) dias, a partir desta data, pelo falecimento do Sr. Thiago da Silva, em sinal de profundo pesar e reconhecimento pelos relevantes serviços prestados à comunidade pató-branquense, devendo a Bandeira do Município permanecer hasteada a meio mastro na sede do Paço Municipal e nas demais repartições municipais.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Gabinete do Prefeito do Município de Pató Branco, Estado do Paraná, em 30 de maio de 2023.
ROBSON CANTU
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE PATÓ BRANCO - ESTADO DO PARANÁ
DECRETO Nº 8.546, DE 31 DE MAIO DE 2023.

Abre crédito suplementar no exercício de 2023, no valor de R\$ 3.200.000,00 (três milhões e duzentos mil reais) e dá outras providências.

Art. 1º Fica aberto crédito suplementar no orçamento do exercício de 2023, no valor de R\$ 3.200.000,00 (três milhões e duzentos mil reais), conforme a seguir especificado:

Table with columns: Código, Especificação, Valor (R\$). Includes sections for DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E OBRAS, DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES, DEPARTAMENTO DE FINANÇAS, DEPARTAMENTO DE CULTURA, DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E OBRAS, DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES, DEPARTAMENTO DE FINANÇAS, DEPARTAMENTO DE CULTURA, DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO.

Art. 2º Para a cobertura do crédito suplementar de que trata o presente Decreto, serão utilizados recursos provenientes do excesso de arrecadação do orçamento do exercício de 2023, conforme a seguir especificado:

Table with columns: Código, Especificação, Valor (R\$). Includes sections for DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E OBRAS, DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES, DEPARTAMENTO DE FINANÇAS, DEPARTAMENTO DE CULTURA, DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E OBRAS, DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES, DEPARTAMENTO DE FINANÇAS, DEPARTAMENTO DE CULTURA, DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Gabinete do Prefeito do Município de Pató Branco, Estado do Paraná, em 31 de maio de 2023.
ROBSON CANTU
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE PATÓ BRANCO - ESTADO DO PARANÁ
DECRETO Nº 8.547, DE 31 DE MAIO DE 2023.

Abre crédito suplementar no exercício de 2023, no valor de R\$ 654.000,00 (seiscentos e cinquenta e quatro mil reais) e dá outras providências.

Art. 1º Fica aberto crédito suplementar no orçamento do exercício de 2023, no valor de R\$ 654.000,00 (seiscentos e cinquenta e quatro mil reais), conforme a seguir especificado:

Table with columns: Código, Especificação, Valor (R\$). Includes sections for DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E OBRAS, DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES, DEPARTAMENTO DE FINANÇAS, DEPARTAMENTO DE CULTURA, DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E OBRAS, DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES, DEPARTAMENTO DE FINANÇAS, DEPARTAMENTO DE CULTURA, DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO.

Art. 2º Para a cobertura do crédito suplementar de que trata o presente Decreto, serão utilizados recursos provenientes do excesso de arrecadação do exercício de 2023, conforme a seguir especificado:

Table with columns: Código, Especificação, Valor (R\$). Includes sections for DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E OBRAS, DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES, DEPARTAMENTO DE FINANÇAS, DEPARTAMENTO DE CULTURA, DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E OBRAS, DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES, DEPARTAMENTO DE FINANÇAS, DEPARTAMENTO DE CULTURA, DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Gabinete do Prefeito do Município de Pató Branco, Estado do Paraná, em 31 de maio de 2023.
ROBSON CANTU
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE PATÓ BRANCO - ESTADO DO PARANÁ
DECRETO Nº 8.548, DE 31 DE MAIO DE 2023.

Abre crédito suplementar no exercício de 2023, no valor de R\$ 654.000,00 (seiscentos e cinquenta e quatro mil reais) e dá outras providências.

Art. 1º Fica aberto crédito suplementar no orçamento do exercício de 2023, no valor de R\$ 654.000,00 (seiscentos e cinquenta e quatro mil reais), conforme a seguir especificado:

Table with columns: Código, Especificação, Valor (R\$). Includes sections for DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E OBRAS, DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES, DEPARTAMENTO DE FINANÇAS, DEPARTAMENTO DE CULTURA, DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E OBRAS, DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES, DEPARTAMENTO DE FINANÇAS, DEPARTAMENTO DE CULTURA, DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO.

Art. 2º Para a cobertura do crédito suplementar de que trata o presente Decreto, serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial/total de dotação orçamentária do exercício de 2023, conforme a seguir especificado:

Table with columns: Código, Especificação, Valor (R\$). Includes sections for DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E OBRAS, DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES, DEPARTAMENTO DE FINANÇAS, DEPARTAMENTO DE CULTURA, DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E OBRAS, DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES, DEPARTAMENTO DE FINANÇAS, DEPARTAMENTO DE CULTURA, DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Gabinete do Prefeito do Município de Pató Branco, Estado do Paraná, em 31 de maio de 2023.
ROBSON CANTU
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE PATÓ BRANCO - ESTADO DO PARANÁ
DECRETO Nº 8.549, DE 31 DE MAIO DE 2023.

Abre crédito suplementar no exercício de 2023, no valor de R\$ 654.000,00 (seiscentos e cinquenta e quatro mil reais) e dá outras providências.

Art. 1º Fica aberto crédito suplementar no orçamento do exercício de 2023, no valor de R\$ 654.000,00 (seiscentos e cinquenta e quatro mil reais), conforme a seguir especificado:

Table with columns: Código, Especificação, Valor (R\$). Includes sections for DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E OBRAS, DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES, DEPARTAMENTO DE FINANÇAS, DEPARTAMENTO DE CULTURA, DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E OBRAS, DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES, DEPARTAMENTO DE FINANÇAS, DEPARTAMENTO DE CULTURA, DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO.

Art. 2º Para a cobertura do crédito suplementar de que trata o presente Decreto, serão utilizados recursos provenientes do excesso de arrecadação do exercício de 2023, conforme a seguir especificado:

Table with columns: Código, Especificação, Valor (R\$). Includes sections for DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E OBRAS, DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES, DEPARTAMENTO DE FINANÇAS, DEPARTAMENTO DE CULTURA, DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E OBRAS, DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES, DEPARTAMENTO DE FINANÇAS, DEPARTAMENTO DE CULTURA, DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Gabinete do Prefeito do Município de Pató Branco, Estado do Paraná, em 31 de maio de 2023.
ROBSON CANTU
Prefeito Municipal

Large vertical advertisement for 'DIÁRIO DO SUDOESTE' with contact information: 'Para anunciar, ligue: 46.3220-2066'. The text is oriented vertically along the right edge of the page.

Large advertisement for 'DIÁRIO DO SUDOESTE' featuring a mosquito illustration and the slogan 'DENGUE: APENAS VOCÊ PODE EVITAR'. It includes a list of maintenance tips: 'Tampe os tonéis e caixas-d'água.', 'Deixe garrafas sempre viradas.', 'Mantenha a lixeira bem fechada.', 'Mantenha as calhas sempre limpas.', 'Coloque areia nos vasos de plantas.', 'Retire água de pneus.'